Of. 1310

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	25	/10/2016	ATA
APROVADO EM	08	/11/2016	9666
REJEITADO EM		/2016	SGT
ARQUIVO			

12

INDICAÇÃO 1129 /2016

PROTOCOLADO SOB Nº 3102 /2016

EM 24 / 10 / 2016

URGÊNCIA

A Vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que seja disponibilizada internet por sinal Wi-Fi nas festas e feiras temporárias que ocorrerem no município, em especial a Festa do Mar, FEARG, FEJUNCA, FLIRG e Feira do Livro do Cassino.

Rio Grande, 24 de outubro de 2016.

Professora Denise
Vereadora do PT

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente